DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA:	05/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG
CODIGO	ID: 15386	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 012/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
ABERTURA	11/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REG - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br

LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.1.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.1.1 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.1.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.1.2 f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.1.2 e)	CERT. FEDERAL	X			5.1. / 6.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
11.1.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			14.6.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.10.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO IV			
11.1.2 c)	CERT. MUNICIPAL	X			9.1.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.1.2 b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.1.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.1.2 g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.1.2 h)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
12.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			9.2.6.2	BULA / CATÁLOGOS	PODERÁ			
12.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.4.5. - PÁG 8	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.2.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO IV - PÁG 57	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
12.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			6.10.3	unidade, quantidade, preço unitários e preço total do Item	PROPOSTA			
12.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X			**PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**					
12.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. Os(As) licitantes encaminhar ão, exclusivamente por meio do Sistema Eletr ô nico (www.licitanet.com.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhado do objeto ofertado, incluindo quantidade, preço unitário (conforme solicita o sistema), até a data e o horário limite de início da Sess ã o P ú blica, hor á rio de Bras í lia, quando, ent ã o, encerrar-se- á , automaticamente, a etapa de envio dessa documentação. A proposta a ser encaminhada por meio do Sistema poderá obedecer ao modelo do Anexo IV deste Edital. 6.1.1. Valor unitário, total e global do item; 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; / 6.7. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 03 (três) casas decimais após a vírgula.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:**					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.4.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme valores definidos no Termo de Referência. / 7.5.5. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com valores unitários e totais com 03 (tr ê s) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Refer ê ncia - Anexo I. / 7.25. O(A) pregoeiro(a) poderá definir percentual ou valor de redução mínima entre os lances. //9.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, representado pelo MENOR VALOR TOTAL OFERTADO POR ITEM				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:**					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.10.1. A proposta deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, em papel timbrado da empresa, contendo raz ã o social, endere ç o atualizado, CNPJ, telefone/e-mail, datada, sem rasuras, acr é scimos e entrelinhas, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado (podendo ser usado o modelo previsto no Anexo IV. Sua(s) folha(s) deve(m) ser assinada(s) ou rubricada(s) pelo representante legal da empresa ou proponente. / 7.23. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao(a) licitante melhor classificado(a) que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares à proposta e a habilita ç ã o, quando necess á rios à confirma ç ã o daqueles exigidos neste Edital e j á apresentados. / 10.5. Somente haver á a necessidade de comprova ç ã o do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
11.1.2 d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA		X		
10.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				3.5.1	DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				**SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:**					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.2. As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do licitante na proposta registrada, esta será desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a).6.1.3. Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no item 6.1 deste Edital e no artigo 59, incisos I e II, da Lei 14.133/2021. / 9.5.1. Serão desclassificadas as propostas de acordo com o art. 59 da Lei 14.133/2021 que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; b) que contiverem opções de preços alternativos; c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente:				
	BOMBEIROS				**INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:**					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.1 – Em conformidade com o Art. 48, inciso I e III, APENAS os Itens de 14,29,42,96,97,109 e 116 desta contrata ç ã o ser ã o destinados à AMPLA PARTICIPA Ç Ã O, sendo que todos OS DEMAIS ITENS SER Ã O EXCLUSIVOS para participação de Microempresas – ME				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				**OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			5.13.3 Para maior agilidade e analise dos documentos, os mesmos deverão ser anexados na plataforma de forma agrupada na ordem solicitada no edital.					